

# **REGULAMENTO ESPECIFICO DE ESTACIONAMENTO E CIRCULAÇÃO DA UOGEC ZONA ALMADA OCIDENTAL**

## **Secção I Definições e Conceitos**

### **Artigo 1º Âmbito de aplicação**

No termos do Artigo 11º do Regulamento Geral de Estacionamento e Circulação das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada, o presente Regulamento Especifico aplica-se à Unidade Operativa de Gestão do Estacionamento e Circulação (UOGEC) ALMADA OCIDENTAL, nos termos dos artigos seguintes e em planta em anexo.

### **Artigo 2º Âmbito Geográfico da UOGEC**

Fazem parte integrante da **UOGEC ALMADA OCIDENTAL** as seguintes ruas:

- a) Av. D. Nuno Alvares Pereira, a partir do nº 16 e do nº 1;
- b) Rua Caetano Maria Batalha;
- c) Rua D. Nuno Alvares Botelho, entre o nº 2 e o nº 14 e o nº 1 e o nº 21;
- d) Rua Frederico de Freitas;
- e) Rua Torcato José Clavine;
- f) Praceta Ricardo Jorge;
- g) Rua da Vinha;
- h) Rua D. João de Castro;
- i) Av. do Cristo Rei, entre o nº 2 e o nº 2A e o nº 1 e o nº 5;
- j) Rua dos Espatários;
- k) Rua Capitão Leitão, entre o nº 72 e o nº 86 e o nº 93 e o nº 115;
- l) Praceta D. Leonor de Mascarenhas;
- m) Rua Mendo Gomes Seabra;
- n) Rua S. Salvador da Baía;
- o) Av. D. João I; entre o nº 12 e o nº 26 e o nº 31 e o nº 49;
- p) Praceta Dr. J. Lourenço Carvalho;
- q) Rua D. Francisco Xavier de Noronha;
- r) Rua Padre António Vieira;
- s) Rua Gil Eanes da Costa;
- t) Rua Bernardim Ribeiro;
- u) Praceta Bernardim Ribeiro;
- v) Praceta D. Francisco Xavier Noronha;
- w) Av. Professor Egas Moniz, entre o nº 2 e o nº 32;
- x) Rua da Liberdade, entre o nº 2 e o nº 14 e o nº 3 e o nº 11;

**Artigo 3º**  
**Célula de Estacionamento**

Lugar de estacionamento ao qual está afecto um regime de estacionamento.

**Artigo 4º**  
**Bolsa de Estacionamento**

Conjunto de células contíguas ou com características comuns nomeadamente regime e/ou localização geográfica.

**Secção II**  
**Estacionamento**

**Artigo 5º**  
**Regimes Gerais de Estacionamento**

1. Os lugares de estacionamento afectos aos regimes gerais de estacionamento (com excepção do regime Estacionamento Reservado) apresentam as seguintes características de funcionamento:

<b>Bolsas</b>	<b>Dia Útil</b>		<b>Sábado</b>		<b>Domingo e Feriado</b>
	<b>Período Diurno 8:00-19:00</b>	<b>Período Nocturno 19:00-8:00</b>	<b>Manhã 8:00-14:00</b>	<b>Resto do dia</b>	
Azuis	Estacionamento de Curta Duração Tarifado (2 hora)	Estacionamento de Longa Duração (residentes)	Estacionamento de Curta Duração Tarifado (2 hora)	Estacionamento de Longa Duração (residentes)	Estacionamento de Longa Duração (residentes)
Amarelas e Azuis	Estacionamento de Curta e Média Duração Tarifado com Excepção para Residentes (3 horas)	Estacionamento de Longa Duração (residentes)	Estacionamento de Curta e Média Duração Tarifado com Excepção para Residentes (3 horas)	Estacionamento de Longa Duração (residentes)	Estacionamento de Longa Duração (residentes)
Verdes	Estacionamento de Longa Duração	Estacionamento de Longa Duração	Estacionamento de Longa Duração	Estacionamento de Longa Duração	Estacionamento de Longa Duração
Amarelas	Estacionamento destinado exclusivamente a residentes				

2. Os lugares de estacionamento afectos ao regime Estacionamento Reservado apresentam as seguintes características de funcionamento, de acordo com as seguintes categorias de veículos:
  - a. Motas e Bicicletas – conforme o disposto na alínea a, do artigo 28º do Regulamento Geral de Estacionamento e Circulação das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada, nos seguintes locais:
    - i. Rua Torcato José Clavine;
    - ii. Rua D. João de Castro;
    - iii. Rua D. Francisco Xavier de Noronha;
    - iv. Rua Capitão Leitão;
    - v. Rua S. Salvador da Baía
    - vi. Av. D. Nuno Alvares Pereira.

- b. Veículos de Entidades de Utilidade Pública – conforme o disposto na alínea a, do artigo 28º do Regulamento Geral de Estacionamento e Circulação das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada:

Bolsas	Dia Útil		Sábado		Domingo e Feriado
	Período Diurno	Período Nocturno	Manhã	Resto do dia	
A	Estacionamento Reservado a Ambulância 9:00-12:00 14:00-19:00	Estacionamento de Longa Duração (residentes) 19:00-9:00	Estacionamento de Longa Duração (residentes)	Estacionamento de Longa Duração (residentes)	Estacionamento de Longa Duração (residentes)
B	Estacionamento Reservado Veículos da ARPCA	Estacionamento Reservado Veículos da ARPCA	Estacionamento Reservado Veículos da ARPCA	Estacionamento Reservado Veículos da ARPCA	Estacionamento Reservado Veículos da ARPCA
C	Estacionamento Reservado Veículos Consulado da Rep. do Congo-Brazaville	Estacionamento Reservado Veículos Consulado da Rep. do Congo-Brazaville	Estacionamento Reservado Veículos Consulado da Rep. do Congo-Brazaville	Estacionamento Reservado Veículos Consulado da Rep. do Congo-Brazaville )	Estacionamento Reservado Veículos Consulado da Rep. do Congo-Brazaville
D	Estacionamento Reservado Veículos Consulado do Congo	Estacionamento Reservado Veículos Consulado do Congo	Estacionamento Reservado Veículos Consulado do Congo	Estacionamento Reservado Veículos Consulado do Congo	Estacionamento Reservado Veículos Consulado do Congo
E	Estacionamento Reservado a Veículos da Vereação da CMA 8:00-22:00	Estacionamento de Longa Duração (residentes) 22:00-8:00	Estacionamento de Longa Duração (residentes)	Estacionamento de Longa Duração (residentes)	Estacionamento de Longa Duração (residentes)
F	Estacionamento Reservado a Veículos da CMA 9:00-18:00	Estacionamento de Longa Duração (residentes) 18:00-9:00	Estacionamento de Longa Duração (residentes)	Estacionamento de Longa Duração (residentes)	Estacionamento de Longa Duração (residentes)
G	Estacionamento Reservado a Veículos dos SMAS 9:00-18:00	Estacionamento de Longa Duração (residentes) 18:00-9:00	Estacionamento de Longa Duração (residentes)	Estacionamento de Longa Duração (residentes)	Estacionamento de Longa Duração (residentes)
H	Estacionamento Reservado a Veículos para Tomada e Largada de Crianças 8:00-21:00	Estacionamento de Longa Duração (residentes) 21:00-8:00	Estacionamento de Longa Duração (residentes)	Estacionamento de Longa Duração (residentes)	Estacionamento de Longa Duração (residentes)
I	Estacionamento Reservado a Veículos de instrução 8:00-21:00	Estacionamento de Longa Duração (residentes) 21:00-8:00	Estacionamento Reservado a Veículos de instrução 8:00-13:00	Estacionamento de Longa Duração (residentes)	Estacionamento de Longa Duração (residentes)
J	Estacionamento Reservado Táxis	Estacionamento Reservado Táxis	Estacionamento Reservado Táxis	Estacionamento Reservado Táxis	Estacionamento Reservado Táxis

- c. Veículos de deficientes motores - conforme o disposto na alínea c, do artigo 28º do Regulamento Geral de Estacionamento e Circulação das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada, nos seguintes locais:
- i. Praceta Ricardo Jorge;
  - ii. Rua D. João de Castro;
  - iii. Rua dos Espatários;
  - iv. Av. D. João I;
  - v. Rua S. Salvador da Baía;
  - vi. Rua D. Francisco Xavier de Noronha;
  - vii. Rua da Liberdade;
  - viii. Rua D. Nuno Alvares Botelho
  - ix. Av. D. Nuno Alvares Pereira;
  - x. Praceta Caetano Maria Batalha
  - xi. Rua Padre António Vieira.
- d. Veículos em operações de cargas e descargas - conforme Regulamento Municipal em vigor,
- i. Rua D. João de Castro;
  - ii. Rua Capitão Leitão;
  - iii. Av. Professor Egas Moniz;
  - iv. Rua da Liberdade
  - v. Rua D. Francisco Xavier de Noronha;
  - vi. Av. D. Nuno Alvares Pereira;
  - vii. Rua Caetano Maria Batalha;
  - viii. Rua Padre António Vieira.

### **Secção III Circulação**

#### **Artigo 6º Condições de Acessibilidade**

Nos termos do artigo 31º do Regulamento Geral de Estacionamento e Circulação das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada, a presente UOGEC corresponde a uma UOGEC sem acesso condicionado, sem prejuízo dos condicionamentos indicados por sinalização temporária.


#### **Artigo 7º Sentidos de circulação**

Os novos sentidos de circulação são os que se encontram definidos na planta em anexo ao presente regulamento.

**Secção IV**  
**Disposições finais**

**Artigo 8º**  
**Alterações**

Alterações pontuais do regime de estacionamento afecto às células podem ser autorizados, pelo eleito com competência no ordenamento do trânsito, consultada a Junta de Freguesia respectiva e a entidade gestora do estacionamento.



**Gestão do Estacionamento**

Símbolo	Dia Útil		Sábado		Domingo e Feriado
	Período Diurno	Período Noturno	Manhã	Resto do dia	
	Estacionamento de Curta Duração Tarifada 8:00-19:00 (12 horas)	Estacionamento de Longa Duração (residentes) 19:00-8:00	Estacionamento de Longa Duração Tarifada 8:00-14:00 (residentes)	Estacionamento de Longa Duração (residentes)	Estacionamento de Longa Duração (residentes)
	Estacionamento de Curta e Média Duração Tarifado com Exceção para Residentes 8:00-19:00 (12 horas)	Estacionamento de Longa Duração (residentes) 19:00-8:00	Estacionamento de Longa Duração Tarifado com Exceção para Residentes 8:00-14:00 (12 horas)	Estacionamento de Longa Duração (residentes)	Estacionamento de Longa Duração (residentes)
	Estacionamento destinado exclusivamente a residentes				
	Metas e Bicicletas				
A	Estacionamento Reservado a Ambulância 9:00-14:00	Estacionamento de Longa Duração (residentes) 19:00-8:00	Estacionamento de Longa Duração (residentes)	Estacionamento de Longa Duração (residentes)	Estacionamento de Longa Duração (residentes)
B	Estacionamento Reservado Veículos da ABEP/CA	Estacionamento Reservado Veículos da ABEP/CA	Estacionamento Reservado Veículos da ABEP/CA	Estacionamento Reservado Veículos da ABEP/CA	Estacionamento Reservado Veículos da ABEP/CA
C	Estacionamento Reservado Veículos Consuleiro da Rep. do Congo-Brazaville	Estacionamento Reservado Veículos Consuleiro da Rep. do Congo-Brazaville	Estacionamento Reservado Veículos Consuleiro da Rep. do Congo-Brazaville	Estacionamento Reservado Veículos Consuleiro da Rep. do Congo-Brazaville	Estacionamento Reservado Veículos Consuleiro da Rep. do Congo-Brazaville
D	Estacionamento Reservado Veículos Consuleiro do Congo	Estacionamento Reservado Veículos Consuleiro do Congo	Estacionamento Reservado Veículos Consuleiro do Congo	Estacionamento Reservado Veículos Consuleiro do Congo	Estacionamento Reservado Veículos Consuleiro do Congo
E	Estacionamento Reservado a Veículos da Veneza da CMA 8:00-22:00	Estacionamento de Longa Duração (residentes) 19:00-8:00	Estacionamento de Longa Duração (residentes)	Estacionamento de Longa Duração (residentes)	Estacionamento de Longa Duração (residentes)
F	Estacionamento Reservado a Veículos da CMA 9:00-18:00	Estacionamento de Longa Duração (residentes) 18:00-8:00	Estacionamento de Longa Duração (residentes)	Estacionamento de Longa Duração (residentes)	Estacionamento de Longa Duração (residentes)
G	Estacionamento Reservado a Veículos das SMAS 9:00-18:00	Estacionamento de Longa Duração (residentes) 18:00-8:00	Estacionamento de Longa Duração (residentes)	Estacionamento de Longa Duração (residentes)	Estacionamento de Longa Duração (residentes)
H	Estacionamento Reservado a Veículos Tomada e Largada de Carga 8:00-21:00	Estacionamento de Longa Duração (residentes) 21:00-8:00	Estacionamento de Longa Duração (residentes)	Estacionamento de Longa Duração (residentes)	Estacionamento de Longa Duração (residentes)
I	Estacionamento Reservado a Veículos de Intercâmbio 8:00-21:00	Estacionamento de Longa Duração (residentes) 21:00-8:00	Estacionamento Reservado a Veículos de Intercâmbio 8:00-13:00 (residentes)	Estacionamento de Longa Duração (residentes)	Estacionamento de Longa Duração (residentes)
	Veículos em operações de carga e descargas				
	NOVO SENTIDO DE CIRCULAÇÃO				

Elaborado: P.E.  
 Desenho: P.E.  
 Cópia: J.A.  
 Verificação: J.A.  
 Responsável:

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALAMEDA**  
 Divisão de Trânsito e Segurança Rodoviária

**ORDENAMENTO DO ESTACIONAMENTO**  
 ALAMEDA OCIDENTAL

Trabalho:

DATA: 07-06-01  
 JUNHO 2007

Escala: 1:1000